



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

3 FLS 279
Rubrica

Parecer Regularidade Análise de Contrato do Controle Interno Nº 032/2021

O **Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato Nº 029/2021**, Referente ao **Processo nº 023/2021**, do **Tomada de Preço nº 001/2021**, para contratação de pessoa jurídica destinada a Reforma e Ampliação da sede do Poder Legislativo Municipal Legislativo, para atender as necessidades dos trabalhos da Câmara Municipal de Itaituba-PA, no exercício de 2021, com a empresa **MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI**, com valor total de R\$651.927,56 (Seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)., com vigência de 240 (duzentos e quarenta dias), a contar da assinatura do contrato, dia 10 de setembro de 2021, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e aditivção, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade e aditivção, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, Responsável pelo Controle Interno.

O Processo seguiu todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba – PA, 10 de Setembro de 2021.

DAMIAO OLIVEIRA
DE SOUZA
CAVALCANTE:759
29368287

Assinado de forma digital
por DAMIAO OLIVEIRA DE
SOUZA
CAVALCANTE:75929368287
Dados: 2021.09.10 11:27:20
-03'00'

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009.